

APROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS

JORGE RIBEIRO DE SOUZA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NO DECRETO Nº 41/2010, DE 26/08/2010.

CONSIDERANDO, o processo de Prestação de Contas referente á subvenção do exercício de 2015;

CONSIDERANDO, o parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

CONSIDERANDO, os incisos IV e V da Deliberação nº. 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE, APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas supra, da instituição **ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA CHATUBA**.

Publique-se,

São João da Barra, 20 de janeiro de 2015.
Jorge Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer